

CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR PARA A EEMTI JOÃO DE MESQUITA BRAGA

O Coordenador(a) da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – **CREDE 7**, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 16.379, de 16 de outubro de 2017, regulamentado pelo Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017 e de acordo com o Edital nº 024/2017 e 025/2017-GAB, de 14 de novembro de 2017, alterado pelo edital 030/2017 de 06 de dezembro de 2017 e CONSIDERANDO a vacância no cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ESCOLAR DA ESCOLA** constante do Anexo I, torna pública esta **CHAMADA aos integrantes do Banco de Gestores Escolares**, instituído pela Portaria nº 0178/2018, publicada no D.O.E de 23 de fevereiro de 2018, **prorrogada** pela Lei Nº 17.836 de 22/12/2021, para participarem do processo de **escolha e indicação** do referido cargo.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 Poderá participar do processo de escolha e indicação ao cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ESCOLAR DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO** constante do Anexo I, quaisquer interessados, **dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares**, constituído a partir dos resultados da Seleção Pública regulamentada pelo Edital nº 024/2017 e 025/2017-GAB, cuja lista de classificados foi publicada na Portaria nº 0178/2018, publicada no D.O.E. de 23 de fevereiro de 2018, **prorrogada** pela Lei Nº 17.836 de 22/12/2021.

1.2 Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4 Os candidatos interessados deverão realizar a inscrição de forma **ONLINE** por meio do e-mail: crede07@prof.ce.gov.br sendo de **responsabilidade do candidato** o envio da documentação completa em formato PDF, **digitalizado em arquivo único**, especificando o assunto “**Inscrição – Chamada Pública EEMTI JOÃO DE MESQUITA BRAGA**”. Para maiores esclarecimentos, disponibilizamos os seguintes contatos: (85) 3343 6815 (whatsapp) / 3343 6824.

1.5 As inscrições ocorrerão no período das 17:00 horas do dia 06/05/2022 às 17:00 horas do dia 16/05/2022.

1.6 **No ato da inscrição** o candidato deverá entregar:

- a) Ficha de inscrição, constante no Anexo II, devidamente preenchida;
- b) Fotocópia autenticada de documento de identidade ou cópia do documento com apresentação

do original para conferência pela **CREDE 7**;

c) Declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso tenha sido integrante de núcleo gestor de exercícios anteriores;

d) Comprovante de que integra o Banco de Gestores no cargo pleiteado.

2. DO PROCESSO DE ESCOLHA

2.1 A realização do processo de escolha e indicação ao cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ESCOLAR** das Escolas Estaduais constantes no anexo I, será de responsabilidade do Diretor de cada escola, com a participação da **CREDE**.

2.2 O processo de escolha constará de entrevista a ser realizada de forma **REMOTA** no dia **19 de MAIO de 2022**, através de videoconferência por meio da plataforma google meet. O agendamento do horário e link da entrevista serão informados pelo e-mail no qual o candidato realizou a inscrição.

2.3 A escolha do candidato será feita pelo(a) Diretor(a) da escola, dentre os entrevistados;

2.4 A divulgação do resultado será no dia **20 de maio de 2022**, na página eletrônica da SEDUC: <http://www.seduc.ce.gov.br> e na da **CREDE 7**: <https://www.crede07.seduc.ce.gov.br>

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente;

3.2 Para ser nomeado ao cargo de Coordenador Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente;

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR** deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8(oito) horas diárias, alternadas nos turnos escolares, conforme § 3º do Art. 13, do Decreto nº 32.426 de 21 de novembro de 2017.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela **CREDE 7** em articulação com a Coordenadoria de Gestão da Rede Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

Canindé, 06 de Maio de 2022.



Paulo Alexandre Sousa Queiroz
Coordenador **CREDE 7** - CE

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO
CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR**

ANEXO I

DADOS DA ESCOLA

ESCOLA	MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CONTATO	VAGAS
				Coordenador Escolar
EEMTI João de Mesquita Braga	Santa Quitéria	Rua Abner Rodrigues Veras S/N - Trapiá	88 981414680	01

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO
CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR
EEMTI JOÃO DE MESQUITA BRAGA**

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

NOME _____
CPF _____ RG _____ ÓRGÃO EMISSOR _____
FONE FIXO _____ CELULAR _____ EMAIL _____
ENDEREÇO _____ Nº _____ BAIRRO _____
CEP _____ CIDADE _____ ESTADO _____
CARGO: COORDENADOR ESCOLAR ()
ESCOLA _____

_____, CE, _____ de _____ de 2022.

ASSINATURA DO CANDIDATO

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO
CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR - COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Nº DE INSCRIÇÃO _____ CARGO: COORDENADOR ESCOLAR ()
ESCOLA _____
NOME DO CANDIDATO: _____
RG: _____ ÓRGÃO EMISSOR : _____

Obs.: Apresentar este comprovante e o RG no dia da entrevista.

_____, CE, _____ de _____ de 2022.

Responsável pela Inscrição na **CREDE 7**